



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Designar os(as) servidores abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.0019158/2025-54.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo referenciados para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026, processo nº 23422.019158/2025-54, celebrado entre a UNILA e Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Resumo do objeto: Credenciamento do Profº. Jean Francisco Vettorazzi como docente no Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde da UNIOESTE

I – Coordenador Titular: Marcio de Sousa Goes, Professor do Magistério Superior, Siape:1999746;

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Divisão de Cooperação Institucional e International (DICOI), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 18/2026/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 02 de Setembro de 2026.